



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA N.º 32/2016/GAB/GTA

O EXMO. DOUTOR DIEGO HARTMANN,
MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA
E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº. 002/16, que decreta feriado municipal no dia 07/10/2016 (sexta-feira), no município de Guarantã do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 07/10/2016 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal, dia da Padroeira do município Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º. Ficam os prazos processuais que ao iniciar-se ou completar-se nesta data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Remetam-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça, Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Presidente da 14ª Subseção da OAB/MT e ao representante do Ministério Público em exercício na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarantã do Norte.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Guarantã do Norte, 05 de outubro de 2016.



DIEGO HARTMANN

Juiz Substituto e Diretor do Foro